



# Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios II referente ao encerramento do exercício de 2024

BRF Previdência

02/2025

# Sumário

<b>Introdução .....</b>	<b>4</b>
<b>Estatísticas.....</b>	<b>6</b>
<b>Hipóteses e Métodos Atuariais .....</b>	<b>7</b>
<b>Patrimônio Social .....</b>	<b>10</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....</b>	<b>11</b>
<b>Plano de Custeio .....</b>	<b>17</b>
<b>Conclusão .....</b>	<b>19</b>
<b>Apêndice .....</b>	<b>20</b>

Esta página está intencionalmente em branco

# Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios II, CNPB 2009000511, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, e administrado pelo(a) BRF Previdência (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

## ***Patrocinadores e Instituidores***

CNPJ	Razão Social
02.957.332/0001-94	BRF Investimentos Ltda.
01.689.795/0001-50	BRF Previdência
01.838.723/0001-27	BRF S.A.
82.096.447/0001-70	CREDIBRF - Cooperativa de Crédito

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios II.

## ***Informações relevantes adicionais***

O CNPJ do Plano de Benefícios II é 48.307.428/0001-08.

O Plano de Benefícios II administrado pela Entidade está em extinção desde 01/10/2011.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria PREVIC nº 133, de 11/02/2022, publicada no Diário Oficial da União em 21/02/2022.

## ***Qualidade da Base Cadastral***

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

# Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2024), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

## Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	3.259
■ Autopatrocinados	113
■ Benefício Proporcional Diferido	901
Idade Média (anos)	50
Tempo de Serviço médio (anos)	25
Tempo de Contribuição médio (anos)	16
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	10
Folha anual de salário (R\$)	236.127.764,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

## Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	44	73	5.159
Aposentadoria Antecipada	57	66	4.020
Benefício Proporcional	23	65	1.955
Aposentadoria por Invalidez	2	63	*
Pensão por Morte (grupo familiar)	23	68	2.807

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(\*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

# Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,00	5,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Tábua de Mortalidade Geral	AT- 2000 Basic, segregada por sexo	AT- 2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	CSO-58	CSO-58

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 30/11/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

## Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a

taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,00% para o Plano de Benefícios II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,26% a.a. e limite superior: 5,06% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios II optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,00% na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

#### **Fator de determinação do valor real ao longo do tempo**

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

## Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 30/11/2023 pela WTW.

## Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira

## Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

## Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios II de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 381.453.577,97.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios II possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

# Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
<b>2.03 Patrimônio Social</b>	<b>381.453.577,97</b>
<b>2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>380.058.743,20</b>
<b>2.03.01.01 Provisões Matemáticas</b>	<b>381.215.184,30</b>
<b>2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos</b>	<b>92.951.906,67</b>
<b>2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida</b>	<b>69.349.640,67</b>
<i>2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído</i>	<i>69.349.640,67</i>
<b>2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização</b>	<b>23.602.266,00</b>
<i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>18.282.084,00</i>
<i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>5.320.182,00</i>
<b>2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder</b>	<b>288.435.793,75</b>
<b>2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida</b>	<b>288.435.793,75</b>
<i>2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>125.547.227,78</i>
<i>2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes</i>	<i>160.245.955,25</i>
<i>2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC</i>	<i>234.672,33</i>
<i>2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC</i>	<i>2.407.938,39</i>
<b>2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	<b>0,00</b>
<i>2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
<b>2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	<b>0,00</b>
<i>2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
<b>2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(172.516,12)</b>
<b>2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado</b>	<b>0,00</b>

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar</b>	<b>(172.516,12)</b>
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	(172.516,12)
<b>2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
<b>2.03.01.02 Equilíbrio Técnico</b>	<b>(1.156.441,10)</b>
<b>2.03.01.02.01 Resultados Realizados</b>	<b>(1.156.441,10)</b>
<b>2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
<b>2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado</b>	<b>(1.156.441,10)</b>
<b>2.03.01.02.02 Resultados a Realizar</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.02 Fundos</b>	<b>1.394.834,77</b>
<b>2.03.02.01 Fundos Previdenciais</b>	<b>12.738,75</b>
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	12.738,75
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 FundoPrevidencialRevisaodePlano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA	0,00
<b>2.03.02.02 Fundos Administrativos</b>	<b>816.083,13</b>
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	816.083,13
<b>2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b>	<b>566.012,89</b>
<b>Operações Contratadas em 31/12/2024</b>	<b>(R\$)</b>
<b>1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado</b>	<b>0,00</b>
<b>1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado</b>	<b>0,00</b>
1.02.01.01.04.03.01 OperacoesContratadasDeficitTecnicoContratado2021	0,00

## Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Conforme previsto no art. 54 do regulamento do Plano de Benefícios II, os recursos alocados em Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, serão os valores constantes da Conta de Patrocinadora que não forem utilizados para concessão de Benefício ou Resgate de Contribuições ou Portabilidade. Esse Fundo poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras de Patrocinadora ou para cobertura de eventuais insuficiências, desde que previsto no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e elaborado com base no parecer atuarial emitido pelo Atuário.

## Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,1958 anos (110 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

## Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,00% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2024 foi calculado e informado pela Entidade para o Plano de Benefícios II no valor de R\$ 464.757,59.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(1.156.441,10)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(1.156.441,10)
b) Ajuste de Precificação	464.757,59
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(691.683,51)

## Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
9,1958	1% x (9,1958 – 4) = 5,1958%	23.429.749,88	1.217.362,94

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(691.683,51)
Limite do Deficit	1.217.362,94
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2024)	0,00
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	0,00
Deficit Equacionado 2024 Ajustado	0,00
Deficit de Benefícios Concedidos	0,00
Deficit de Benefícios a Conceder	0,00

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado apurado é inferior ao Limite do Déficit não há déficit obrigatório a ser equacionado em 31/12/2024.

## Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 6,73%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,83% (variação do IPCA (IBGE) no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de 1,81%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,00% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

## Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial constante no balancete/relatório de 31/12/2024 antes da reavaliação atuarial.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	381.387.700,42	381.246.972,11	0,04
Benefícios Concedidos	92.951.906,67	92.811.178,36	0,15
■ Contribuição Definida	69.349.640,67	69.349.640,67	-
■ Benefício Definido	23.602.266,00	23.461.537,69	0,60
Benefícios a Conceder	288.435.793,75	288.435.793,75	0,00
■ Contribuição Definida	288.435.793,75	288.435.793,75	-
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 381.387.700,42 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de 0,04%.

Convém ressaltar que apenas 6,19% (R\$ 23.602.266,00) do Passivo Atuarial de R\$ 381.387.700,42 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os 93,81% restantes (R\$ 357.785.434,42) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é composta apenas por saldos de conta e, portanto, não apresenta fator de risco atuarial. Desse modo, sua variação foi devida às contribuições vertidas para o plano e à rentabilidade auferida no período, cujo controle é inteiramente de responsabilidade da Entidade.

## Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

## Variação do resultado

O deficit técnico aumentou de R\$ 227.477,44 em 31/12/2023 para R\$ 1.156.441,10 em 31/12/2024.

## Natureza do resultado

O aumento no deficit no exercício de 2024 se deu principalmente pela rentabilidade, que registrou variação inferior à meta atuarial quando descontada a inflação do período.

## Soluções para equacionamento do deficit

A insuficiência em 31/12/2024 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial é inferior ao Limite de Equacionamento de Deficit, portanto a totalidade da insuficiência apurada em nesse exercício foi alocada na conta Deficit Técnico Acumulado.

# Plano de Custeio

O Plano de custeio registrado neste tópico será vigente de 01/01/2025 a 31/12/2025.

As despesas administrativas serão parcialmente custeadas por meio da rentabilidade dos investimentos cujo orçamento aprovado para 2025 é de R\$ 84.219,87 mensais. Quando o novo regulamento for aprovado pela Previc, as despesas administrativas serão custeadas pela rentabilidade dos investimentos e será de R\$123.852,75.

## Patrocinadoras

As patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,91% da folha de salários.

Além da rentabilidade dos investimentos, as despesas administrativas serão custeadas por contribuições mensais das patrocinadoras equivalentes a R\$ 39.632,88 fixos em reais. Quando o novo regulamento for aprovado pela Previc, não haverá contribuições adicionais da patrocinadora para custear as despesas administrativas.

A patrocinadora poderá utilizar durante o ano de 2025, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão para custear as contribuições de patrocinadora definidas no regulamento do plano, enquanto houver recursos suficientes no Fundo.

## Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2024 em 2,06% da folha de salários.

## Autopatrocínados

Conforme aprovado no orçamento anual pelo Conselho Deliberativo da Entidade, as parcelas de custeio administrativo dos autopatrocínados referentes à parte da patrocinadora, foram absorvidas para o exercício de 2025 integralmente pagas pelas Patrocinadoras do Plano.

## Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme aprovado no orçamento anual pelo Conselho Deliberativo da Entidade, as parcelas de custeio administrativo dos participantes em Benefício Proporcional Diferido referentes à parte da patrocinadora, foram absorvidas para o exercício de 2025 integralmente pagas pelas Patrocinadoras do Plano.

## Assistidos

Os participantes assistidos que recebem benefícios na forma de renda mensal vitalícia deverão efetuar, a partir de 01/01/2025, contribuições mensais extraordinárias equivalentes a 0,86% dos seus benefícios para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado 2021 atribuível aos Benefícios Concedidos. O prazo remanescente para amortização desse déficit é de 13 anos e 5 meses em 31/12/2024 e foi calculado com base na duration do plano de 2021, conforme Plano de Equacionamento do Déficit elaborado em 2022.

## *Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio*

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/01/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor do Custeio Normal (R\$)	4.514.666,65	4.862.413,92	-
Taxa do Custeio Normal	1,91%	2,06%	-
Origem do Custeio Extraordinário	-	-	Equacionamento de Déficit
Valor do Custeio Extraordinário (R\$)	-	-	17.558,47
Taxa do Custeio Extraordinário	-	-	0,86%
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	-	-	-
Valor da Utilização dos Fundos (R\$)	-	-	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

# Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios II da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado, uma vez que foram estabelecidas contribuições extraordinárias para os assistidos, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, para o equacionamento do déficit apurado em 2021 e o atual valor de déficit técnico está dentro do limite determinado pela legislação vigente, não havendo necessidade de novo plano de equacionamento em 2025.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.

Samantha Jimenez Redig  
Samantha Jimenez Redig (Feb 28, 2025 11:53 GMT-3)

Samantha Redig

MIBA nº 2.120

Vitória Sander Cerqueira  
Vitória Sander Cerqueira (Feb 28, 2025 11:47 GMT-3)

Vitória Sander

MIBA nº 3.119

# Apêndice

Data	Patrimônio de Cobertura R\$			Receitas R\$			Pagamento de Benefícios R\$		
	Integralizado	A Integralizar (Dívida Patrocinadora)	Total	Contribuição Amortizante PMaC	Contribuição Contratada	Total	Benefício Programado	Benefícios de Risco	Total
31/12/2024	22.273.308,78	-	22.273.308,78	17.558,47	-	17.558,47	1.523.035,20	515.065,68	2.038.100,88
31/12/2025	21.316.534,36	-	21.316.534,36	17.558,47	-	17.558,47	1.513.614,98	502.810,77	2.016.425,75
31/12/2026	20.334.131,61	-	20.334.131,61	17.558,47	-	17.558,47	1.501.459,90	489.426,07	1.990.885,97
31/12/2027	19.328.779,22	-	19.328.779,22	17.558,47	-	17.558,47	1.486.171,17	475.037,66	1.961.208,83
31/12/2028	18.303.569,22	-	18.303.569,22	17.558,47	-	17.558,47	1.467.342,18	459.580,58	1.926.922,76
31/12/2029	17.262.231,49	-	17.262.231,49	17.558,47	-	17.558,47	1.444.573,19	442.795,09	1.887.368,28
31/12/2030	16.209.358,15	-	16.209.358,15	17.558,47	-	17.558,47	1.417.492,59	425.204,37	1.842.696,96
31/12/2031	15.149.615,63	-	15.149.615,63	17.558,47	-	17.558,47	1.385.780,92	406.678,49	1.792.459,41
31/12/2032	14.088.364,16	-	14.088.364,16	17.558,47	-	17.558,47	1.349.196,43	387.348,98	1.736.545,41
31/12/2033	13.031.344,91	-	13.031.344,91	17.558,47	-	17.558,47	1.307.604,18	367.384,94	1.674.989,12
31/12/2034	11.984.551,13	-	11.984.551,13	17.558,47	-	17.558,47	1.261.005,26	346.978,77	1.607.984,03
31/12/2035	10.954.077,44	-	10.954.077,44	17.558,47	-	17.558,47	1.209.560,69	326.332,87	1.535.893,56
31/12/2036	9.945.950,82	-	9.945.950,82	17.558,47	-	17.558,47	1.153.608,55	305.649,76	1.459.258,31
31/12/2037	8.965.945,63	-	8.965.945,63	6.774,83	-	6.774,83	1.093.674,99	285.125,87	1.378.800,86
31/12/2038	8.008.334,59	-	8.008.334,59	-	-	-	1.030.472,14	264.949,85	1.295.421,99

Notas:

1. O Patrimônio de Cobertura é referente apenas à parcela de benefício definido do plano;
2. Patrimônio de Cobertura - Integralizado: Corresponde ao valor do patrimônio de cobertura líquido da dívida do plano contabilizado no balancete de 31/12/2024;
3. Patrimônio de Cobertura - A integralizar: Corresponde ao valor da dívida do plano contabilizada no ativo do plano em 31/12/2024;
4. Não considera hipótese de inflação

# Parecer Atuarial\_Plano II\_BRF\_2024\_v2

Final Audit Report

2025-02-28

Created:	2025-02-28
By:	Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAkSQJ1itMFM9v5M2HXnq6PAkraaoPlSxQ

## "Parecer Atuarial\_Plano II\_BRF\_2024\_v2" History

-  Document created by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)  
2025-02-28 - 2:45:41 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document emailed to Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@wtwco.com) for signature  
2025-02-28 - 2:46:44 PM GMT
-  Document emailed to Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com) for signature  
2025-02-28 - 2:46:44 PM GMT
-  Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)  
Signature Date: 2025-02-28 - 2:47:01 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.200
-  Email viewed by Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@wtwco.com)  
2025-02-28 - 2:50:17 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document e-signed by Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@wtwco.com)  
Signature Date: 2025-02-28 - 2:53:08 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.200
-  Agreement completed.  
2025-02-28 - 2:53:08 PM GMT



Adobe Acrobat Sign